



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14.10.01/2021-SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de novembro do ano de 2021 às 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 017/2021, de 01 de janeiro de 2021, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR MAIA SOARES – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 14.10.01/2021-SRP, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte: **EMPRESA HABILITADA: INOVE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CNPJ Nº. 42.643.750/0001-21. EMPRESA INABILITADA: IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, CNPJ Nº. 12.333.323/0001-86:** Documentos apresentados por autenticação eletrônica, dentre eles: CNH do proprietário, alvará de funcionamento, atestados de capacidade técnica e comprovação de endereço da empresa, descumprindo o item 24.9 do edital; atestados apresentados sem a quantidade mínima ao solicitado em edital, descumprindo o item 4.3.2 do edital; apresentação da certidão de regularidade de tributos federais vencida em 17/11/2021, não cumprindo o item 4.2.4 do edital; ausência da apresentação da cópia de anotação da CTPS (no caso de terceirizada), ou ficha (no caso de cooperativa), conforme pede no item 4.3.3 do edital; ausência da apresentação da consulta junto à controladoria geral da união – CGU, descumprindo o item 4.5.6). A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h33min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Maia Soares	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>